



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DOS FEMINICÍDIOS NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS
INFORMAÇÕES DO ACUMULADO: Janeiro de 2023 a Março de 2023





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)

José Sávio Farias Ferreira

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)

George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)

Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)

Célio Roberto Dias Dutra

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)

Jasiel Tavares Fernandes

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)

Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:

Cícero Paz

Eduarda Moura Penha

Matheus Barcelos Martins da Silva

Paulo Henrique Marques Bernardes

Yanajara de Sousa Silva

ESTAGIÁRIOS:

Alice Rodrigues de Oliveira Silva

Aline Leal Costa

Ana Carolina Gomes Cândido Bento

Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva

Luana Karen Azevedo Neres

Sabrina da Silva Sá

APRESENTAÇÃO:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria n.º 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública e outras Instituições, Órgãos e Agências (IOA's).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, bem como para incluí-la no rol dos crimes hediondos.

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente relatório apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios consumados no Distrito Federal, entre o período dos meses de janeiro a março de 2023, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

METODOLOGIA:

As informações utilizadas no relatório foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) informações descritivas do crime;
- III) informações sobre as vítimas;
- IV) informações sobre os autores¹;
- V) informações das testemunhas;
- VI) informações sobre as perícias realizadas;
- VII) informações sobre os filhos;
- VIII) campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como:

- I) Sistema Millenium de ocorrências;
- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

1. Para fins deste estudo consideram-se "autores" aqueles identificados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO:

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Feminicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente relatório visa informar os fatos que foram registrados como feminicídio consumado no Distrito Federal, entre o primeiro dia de Janeiro a 31 de Março de 2023. A Câmara Técnica de Monitaramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

- 10 - casos foram registrados como feminicídio consumado.
- 9 - registros mantêm-se tipificados como feminicídio.
- 1 - fato foi tipificado com natureza diversa de feminicídio

GRÁFICO 01. CASOS ANALISADOS COMO FEMINICÍDIO E CONFIRMADOS NO DF POR MÊS NO ANO DE 2023:

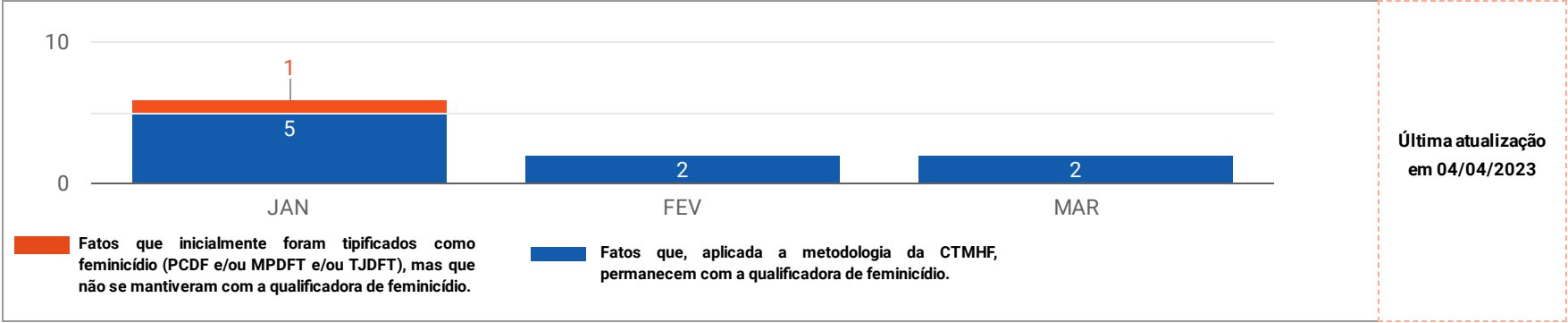


TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS NO ANO DE 2023:

NATUREZA	DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.	VALOR %
FEMINICÍDIO	Feminicídio	8	80%
	Feminicídio / Suicídio do autor	1	10%
	Total	9	90%
OUTRAS NATUREZAS	Oc. aditada para natureza diversa de feminicídio consumado	1	10%
	Total	1	10%
Total geral		10	100%

GRÁFICO 02. OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIOS POR MÊS REGISTRADAS ENTRE 2015 A 2023:

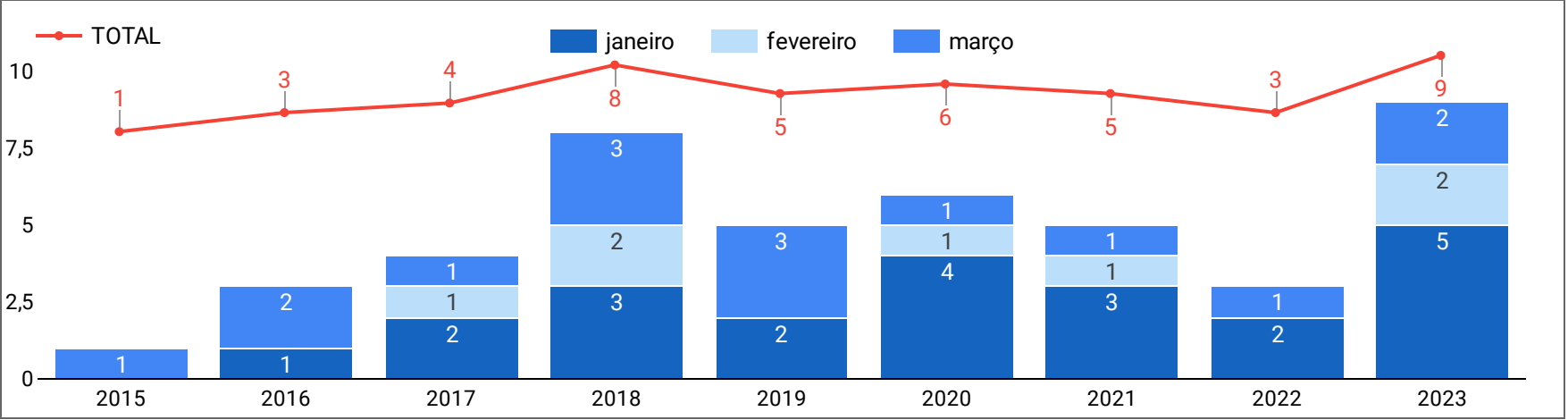
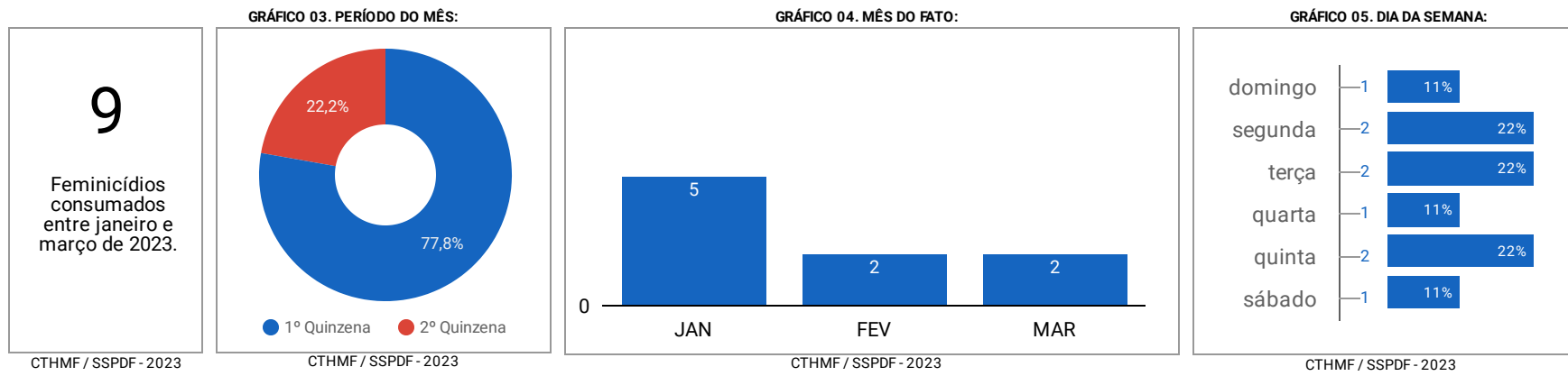


TABELA 02. TOTAL DE FEMINICÍDIOS CONSUMADOS POR RA EM 2023:

ANO / VÍTIMAS_FALECIDAS / TAXA_100MIL MULHERES / TAXA_100MIL HABITANTES			
2023			
RA	VÍTIMAS_FALECIDAS	TAXA_100MIL MULHERES	TAXA_100MIL HABITANTES
Ceilândia	4	2,17	1,14
Gama	1	1,39	0,73
Park Way	1	8,4	4,33
Riacho Fundo II	1	2,45	1,37
Sobradinho II	1	2,45	1,27
Taguatinga	1	0,88	0,48
Total geral	9	17,74	9,32

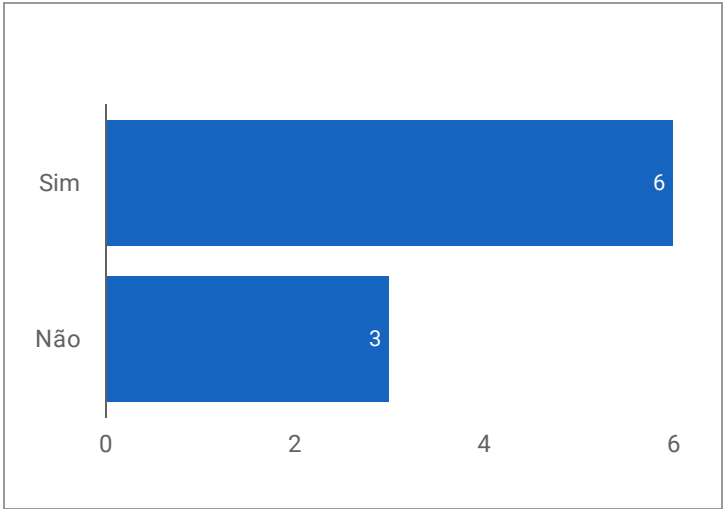
ANÁLISE DOS FATOS DE FEMINICÍDIO REGISTRADOS NO ANO DE 2023:

GRÁFICOS DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE DO FATO, DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS OCORRÊNCIAS:



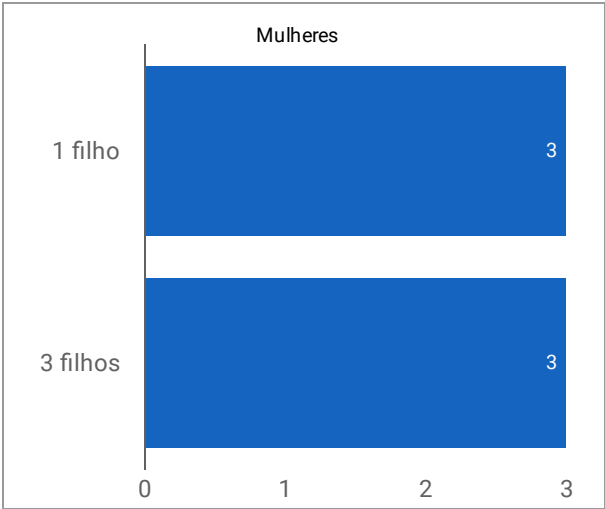
INFORMAÇÕES E ANÁLISES SOBRE AS VÍTIMAS:

GRÁFICO 14. A VÍTIMA POSSUÍA FILHOS:



CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 15. QUANTIDADE DE FILHOS POR MULHERES:



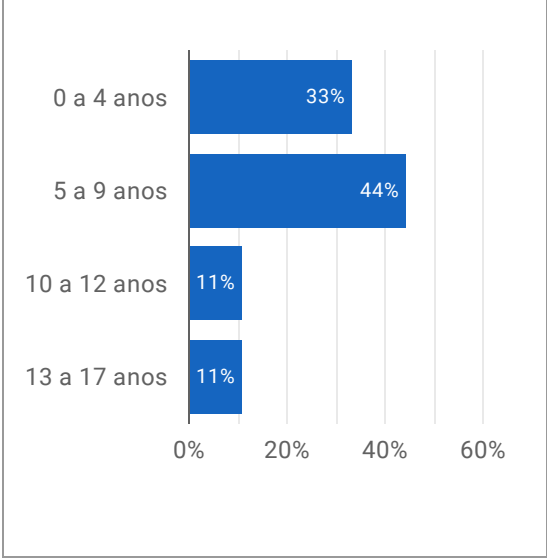
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 16. FILHOS MENORES:



CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 17. FILHOS MENORES:



CTHMF / SSPDF - 2023

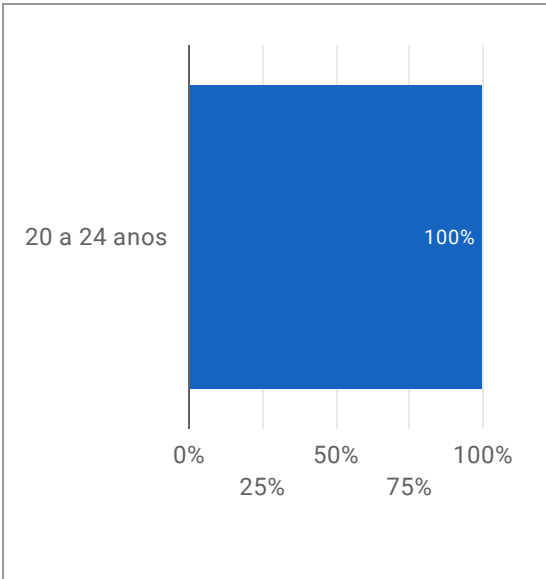
Crianças órfãs com até 12 anos no momento do crime.	89%
Adolescentes órfãos de 13 a 17 anos no momento do crime.	11%

GRÁFICO 18. FILHOS MAIORES:

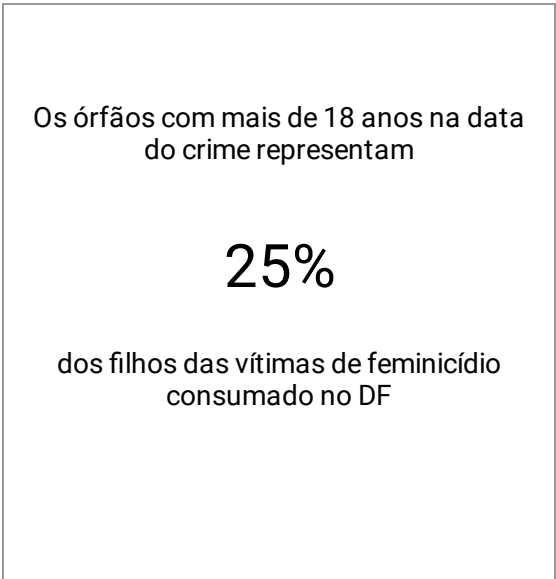


CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 19. FILHOS MAIORES:



CTHMF / SSPDF - 2023



CTHMF / SSPDF - 2023

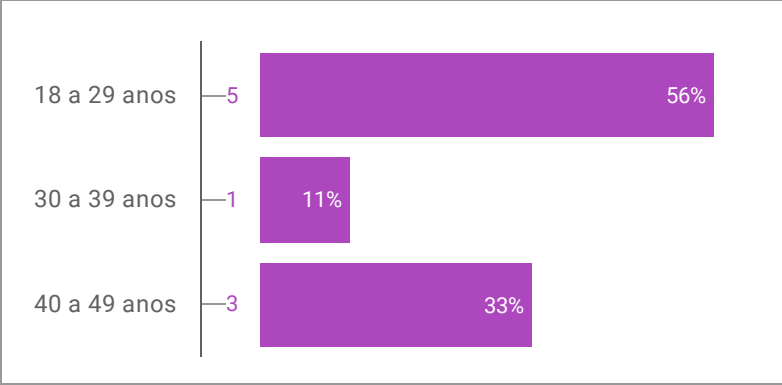
COMPARATIVO VÍTIMAS E AUTORES:

PERFIL DAS VÍTIMAS



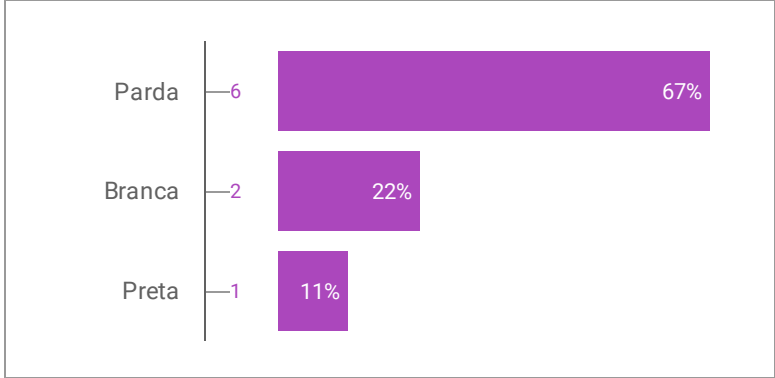
MÉDIA DE IDADE:
31 anos

GRÁFICO 20. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



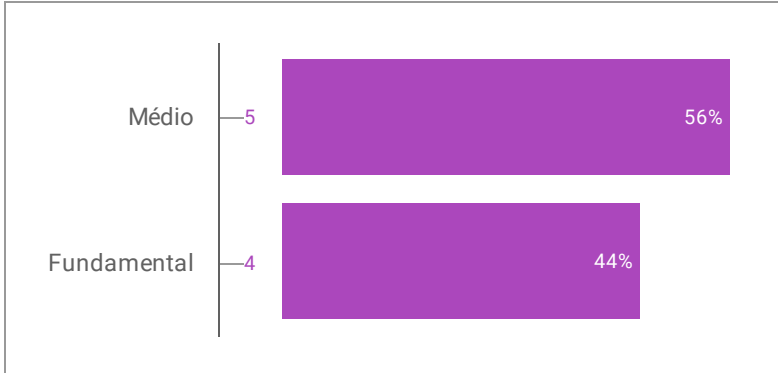
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 22. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



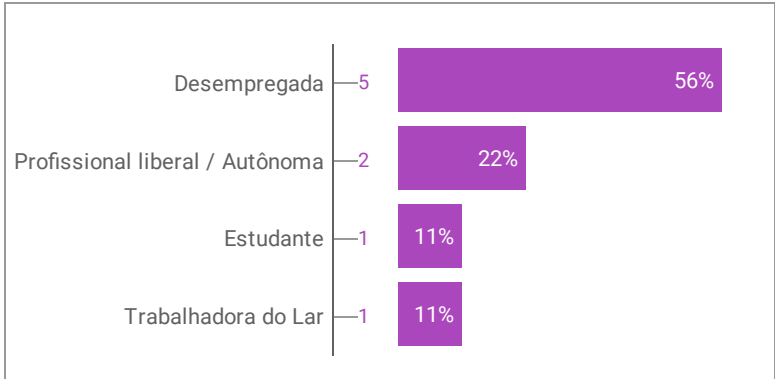
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 24. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 26. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTHMF / SSPDF - 2023

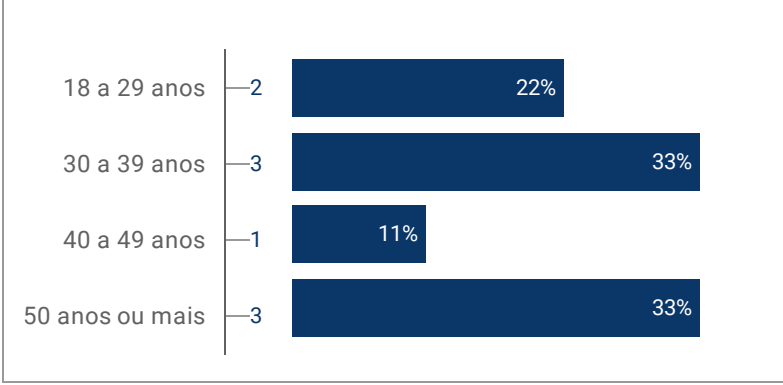
PERFIL DOS AUTORES

1 Suicídio / Morte do agente posterior ao fato

MÉDIA DE IDADE:
40 anos

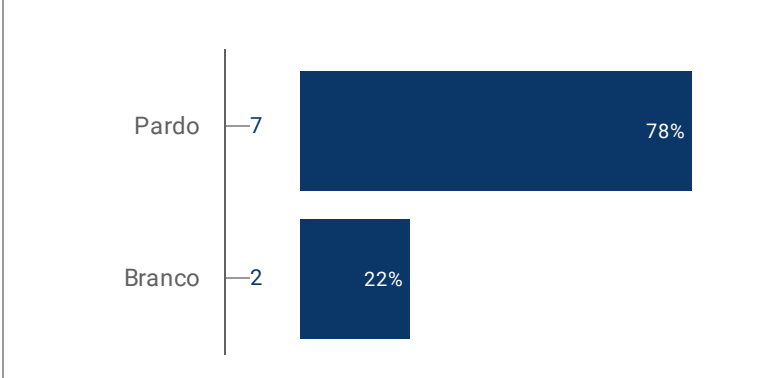


GRÁFICO 21. FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



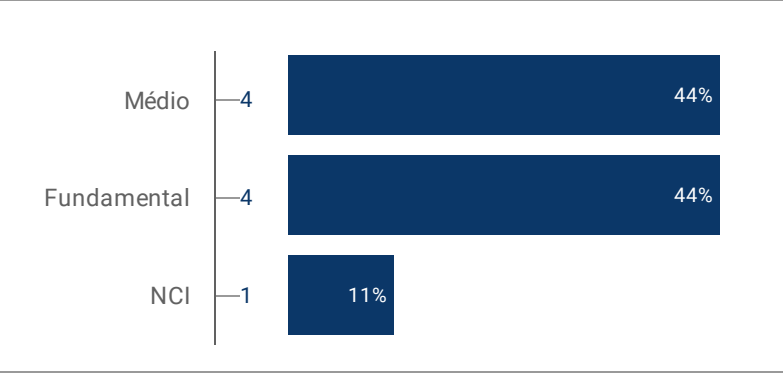
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 23. COR / RAÇA DOS AUTORES



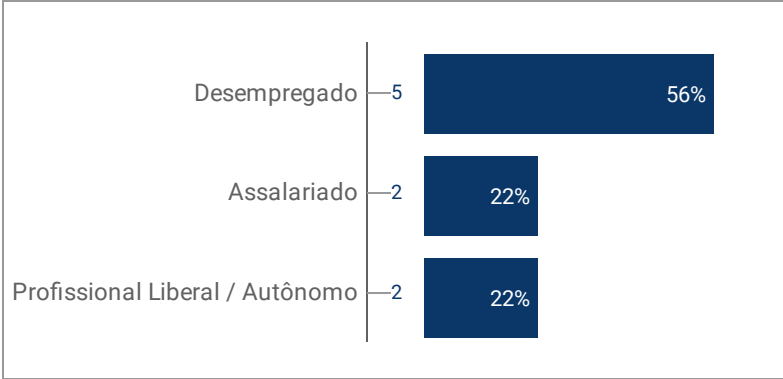
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 25. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 27. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



CTHMF / SSPDF - 2023

1. A categoria "NCI" representa os fatos que, por meio de toda a análise documental, não constaram nenhuma informação sobre o tema do gráfico.

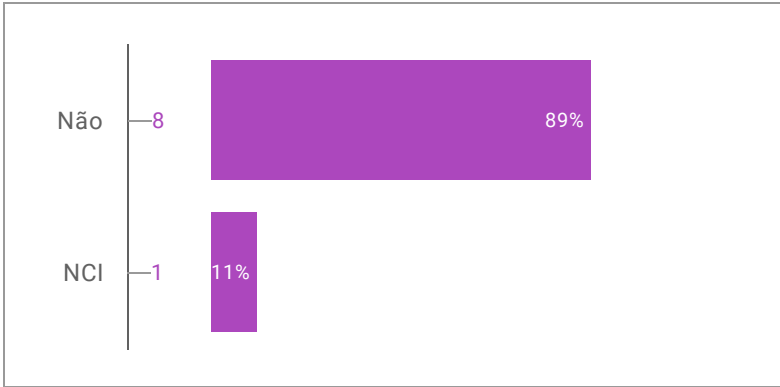
COMPARATIVO ANTECEDENTES / ÁLCOOL E DROGAS

PERFIL DAS VÍTIMAS



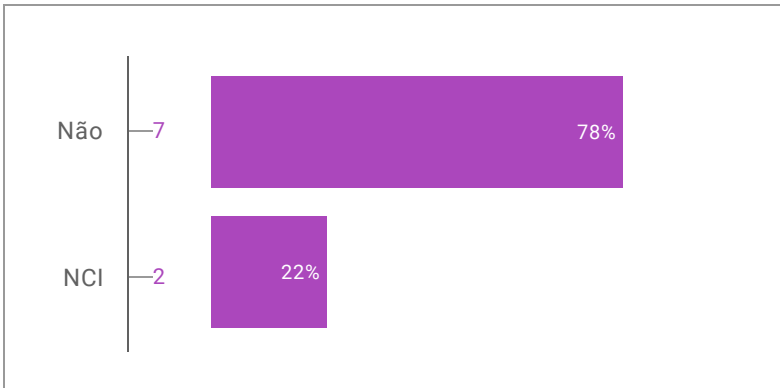
9

GRÁFICO 28. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



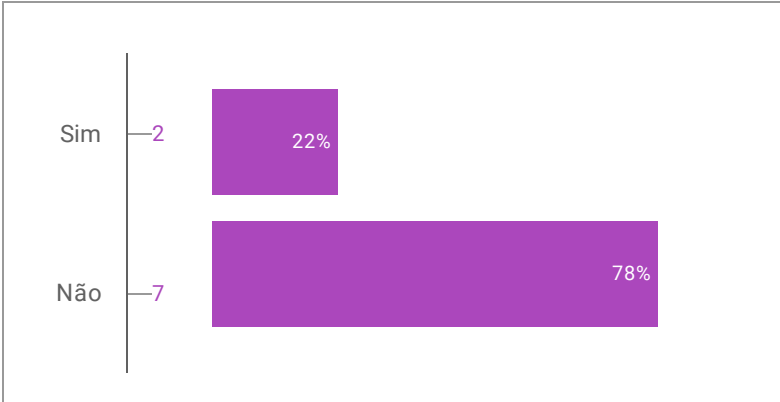
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 30. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



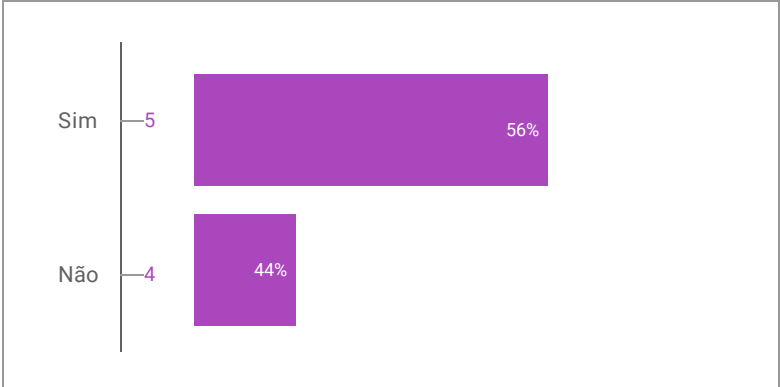
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 32. A VÍTIMA POSSUI PAAI



CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 34. A VÍTIMA POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



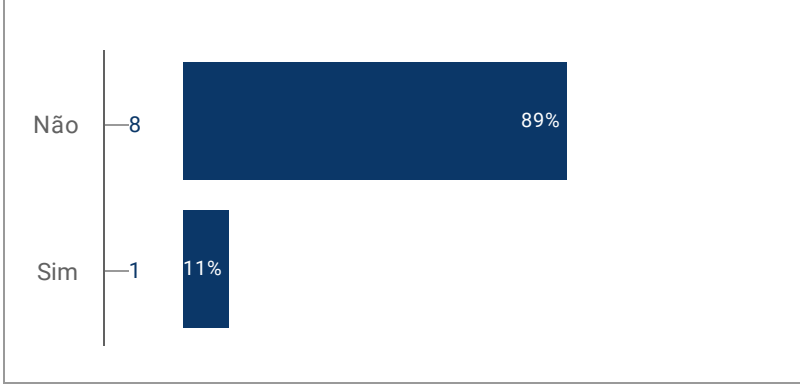
CTHMF / SSPDF - 2023

PERFIL DOS AUTORES



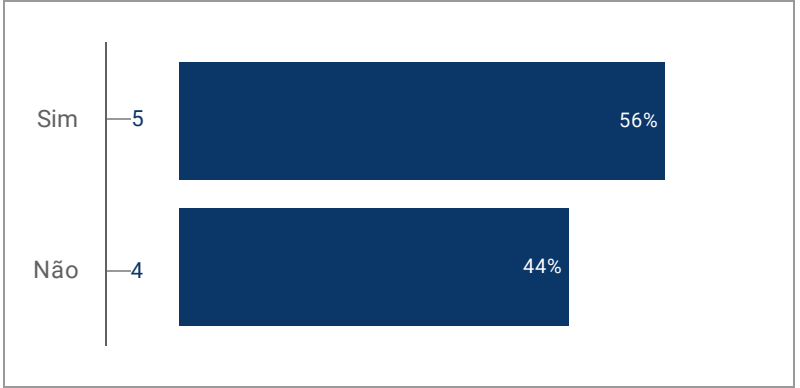
9

GRÁFICO 29. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



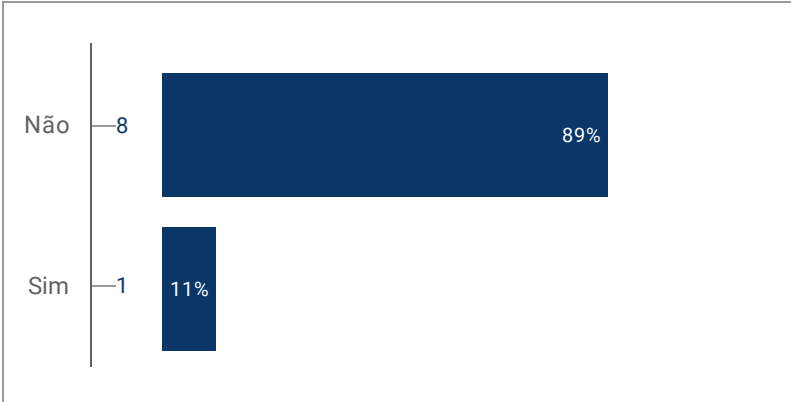
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 31. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



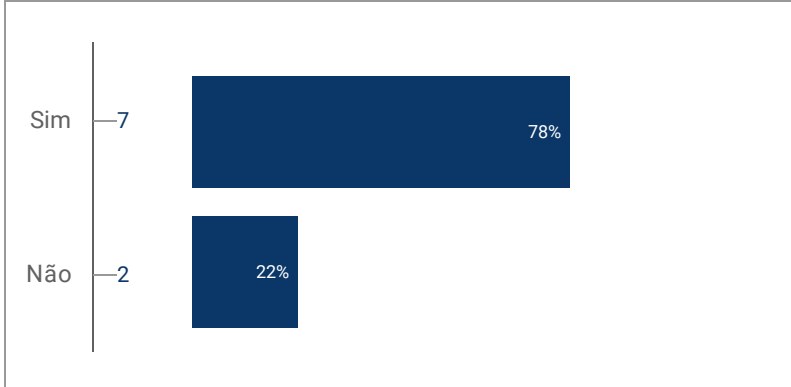
CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 33. O AUTOR POSSUI PAAI



CTHMF / SSPDF - 2023

GRÁFICO 35. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



CTHMF / SSPDF - 2023

1. A categoria "NCI" representa os fatos que, por meio de toda a análise documental, não constaram nenhuma informação sobre o tema do gráfico.

ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:

Tabela 02. Quantidade de mulheres vítimas de feminicídio consumado

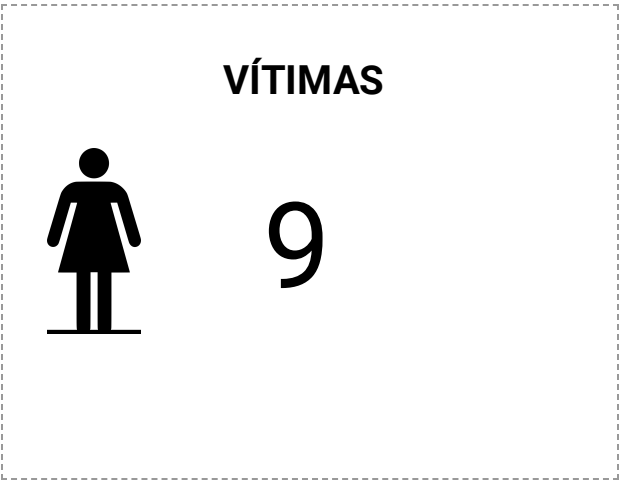


Gráfico 36. Percentual de registros de ocorrências de violência doméstica praticada pelo mesmo autor

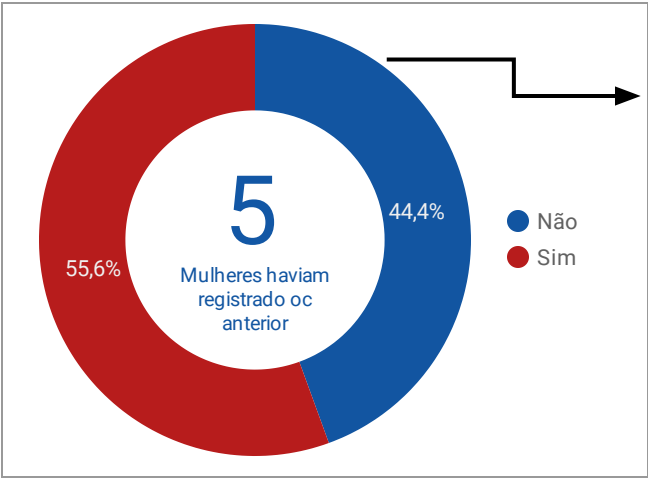


Tabela 04. N° de ocorrências

18

Tabela 05. N° de mulheres que registraram oc.

1 ocorrência	2 Mulheres
9 ocorrências	1 Mulher
3 ocorrências	1 Mulher
4 ocorrências	1 Mulher

Tabela 06. Média de ocorrências registradas por cada vítima

4

CTHMF / SSPDF - 2023

Gráfico 37. Registros de ocorrência em que houve requerimento de medidas protetivas de urgência

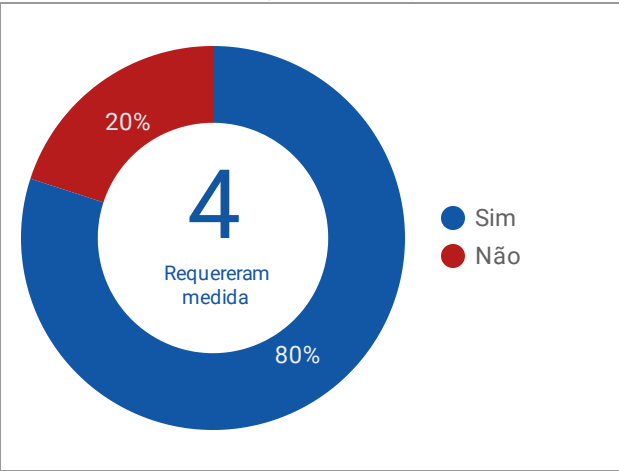


Gráfico 38. Decisão judicial sobre as medidas protetivas requeridas pelas vítimas



Gráfico 39. Situação da medida protetiva no momento do crime

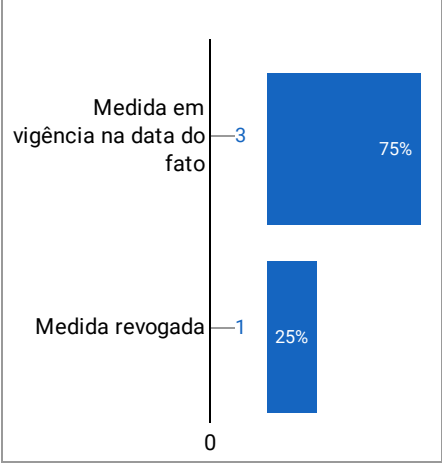


Gráfico 40. Medidas cautelares sob decisão judicial

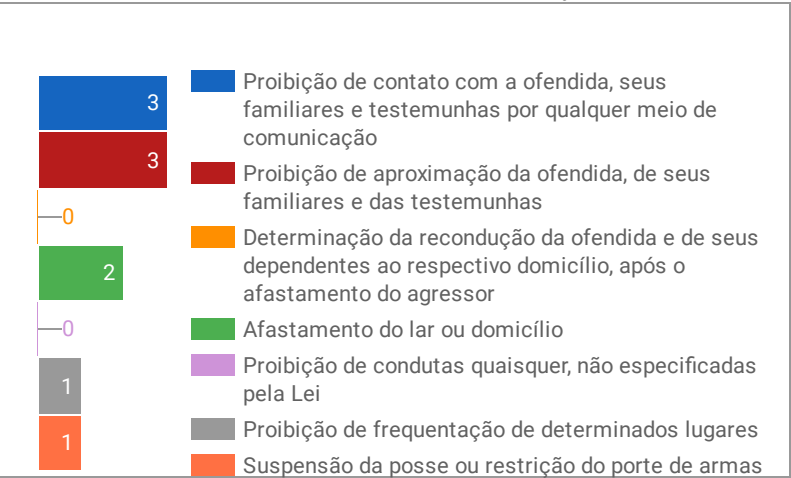


Gráfico 41. A vítima requereu medida?

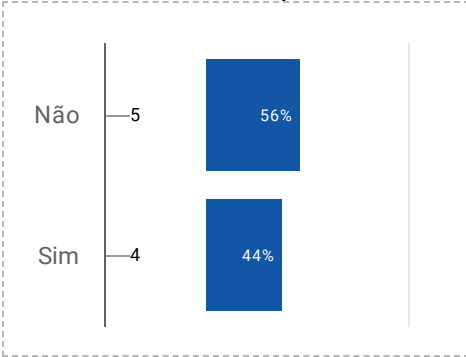


Gráfico 42. Histórico de violência anterior

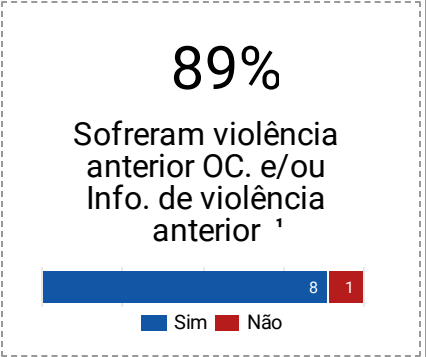


Gráfico 43. Número de vítimas que sofriam violência doméstica anterior e não registraram

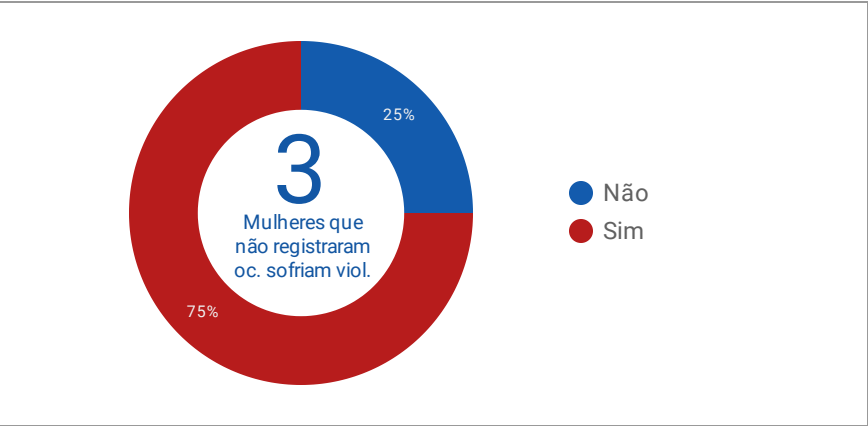
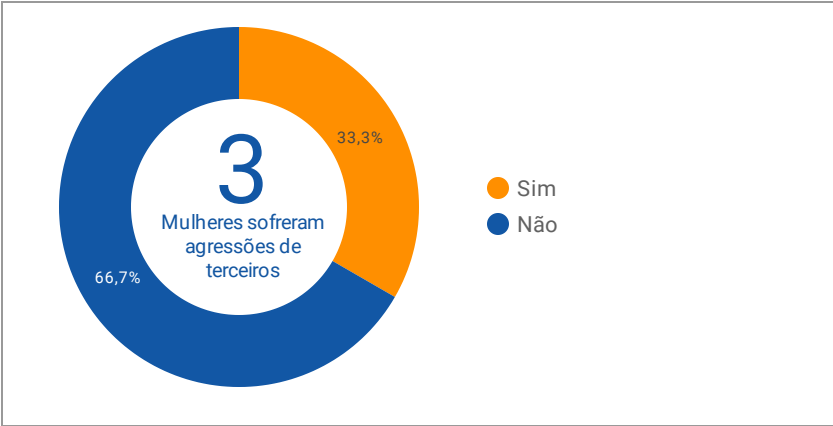


Gráfico 44. Registros de violência doméstica anterior sofridas pelas vítimas praticada por terceiros



CTHMF / SSPDF - 2023

CTHMF / SSPDF - 2023

1. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.

OCORRÊNCIAS



Nota:

9 Ocorrências registradas em que houve uma vítima.

VÍTIMAS



Nota:

9 Vítimas com ocorrências registradas como feminicídio consumado.

AUTORES¹



Nota:

9 Autores estão envolvidos em 1 (um) caso.

GRÁFICO 45. FEMINICÍDIOS CONSUMADOS

INQUÉRITOS / PROCESSOS

9

INDICIAMENTO

8

DENÚNCIAS OFERTADAS

6

PRONÚNCIAS

0

PROCESSOS COM SENTENÇA

0

PROCESSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO

0

Processos sem indiciamento:

Processos em que o autor faleceu após o crime 1

Processos sem denúncia:

Aguardando denúncia 2

Processos sem pronúncia:

Autores estão aguardando a sentença de pronúncia 6

Processos sem sentença:

Processos aguardando agendamento do Júri 0

Processos com trânsito em julgado:

Não há processos de feminicídio consumado com sentença condenatória com trânsito em julgado.

Gráfico 46. Informações gerais da situação dos autores:

Preso Preventivamente	7		78%
Em local incerto e não sabido	1		11%
Morte do agente posterior ao crime	1		11%

**Dados agregados. Informações preliminares e passíveis de alteração

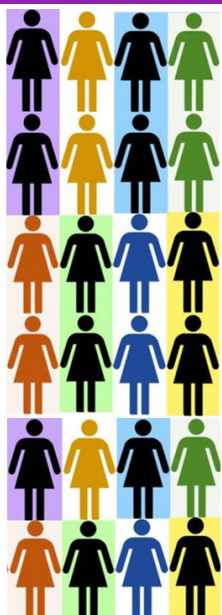
NOTA

1. No total de autores não está contabilizado a autoria em apuração.

2. Com fins à adequação metodológica utilizada pela CTMHF, foi necessário ajustar a organização das informações do relatório adotando-se como referência o número de casos de Feminicídio confirmados pelo Sistema de Justiça Criminal.

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS: Info. 2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE
HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF



**Vítimas de Feminicídio
no ano de 2023**

9
Mulheres

56%

Das mulheres
possuíam de 18 a
29 anos

67%

Das mulheres
eram pardas



Vítima mais nova
18 anos

Média de idade
31 anos

Vítima mais idosa
46 anos

Informações dos Filhos:

6
Mulheres
eram mães

12
Órfãos

Menores	75%	9
Maiores	25%	3

**Grau de instrução das
vítimas**

44%
Fundamental

56%
Médio

9
Autores



Autor mais novo
21 anos

Média de idade
40 anos

Autor mais idoso
55 anos

33%
Possuem 50 ou mais

44%
Possuem ensino médio

78%
Dos autores são pardos

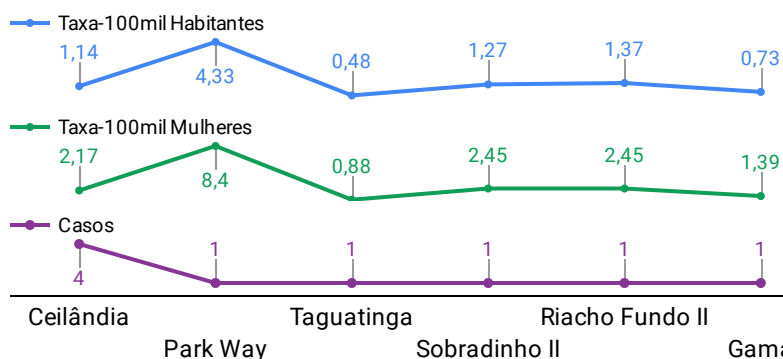
Processos em vias de
extinção da punibilidade
pela morte do autor

11%

78%

Dos autores estão
presos e apreendidos /
internados

78%
dos autores
possuíam antecedentes
criminais



MEIO EMPREGADO

MEIO EMPREGADO	Total
Arma de fogo	33%
Asfixia	33%
Agressão Física	11%
Arma branca	11%
Fogo	11%

89%

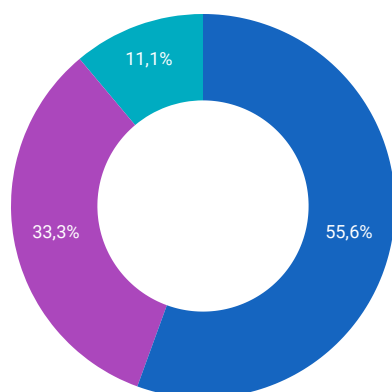
dos autores utilizaram
**meios diversos de
arma branca** para
cometerem o delito



100%

dos autores possuíam relação
íntima de afeto com as vítimas

Motivação do crime:



Foram motivados por
ciúmes / posse e não
aceitação do término

89%

56%

das vítimas haviam registrado **ocorrências
anteriores de violências** praticadas pelo
mesmo autor

75%

dos casos sem registro há informações por
testemunha de agressões sofridas e não registradas

89%

das vítimas sofreram
violência anterior¹



89%

dos crimes ocorreram no
Interior de residências



1. Conta-se os fatos denunciados pelas vítimas à PCDF e aqueles que não foram registrados, mas posteriormente relatados.
2. Dados relativos aos Feminicídios consumados e registrados de Janeiro a Março de 2023.
3. Dados atualizados em Abril de 2023.